

Ronaldo

De: Adalcio [adelcio@carrerolocadora.com.br]
Enviado em: terça-feira, 29 de agosto de 2017 17:00
Para: licitacao@corensc.gov.br
Cc: coren-sc@coren-sc.org.br
Assunto: Duvidas e Sugestões Edital n° 013/2017

Prioridade: Alta

Boa Tarde Srs.

a) no que tange **as infrações de trânsito**, não há nada especificando procedimento no edital. Sugerimos: as eventuais multas serão faturadas em seu valor avista contra o COREN.

b) prazo e local de entrega: Srs. a partir da ordem de serviços, a locadora procede da seguinte forma: coloca o pedido junto a montadora que por sua vez coloca no cronograma de montagem em sua linha de produção, após procede o despacho dos veículo, podendo ocorrer por exemplo no Nordeste brasileiro, ou seja, até chegar a uma concessionária local pode levar de 15 a 20 dias, após, será providenciado o emplacamento dos mesmos, mais a colocação de película mais o despacho para as cidades de destino. Portando se solicita no mínimo 30 dias, podendo ser pro igual período devidamente justificado e aceito pelo COREN.

c) **Franquia:** Tende ter um mínimo de franquia, caso contrário, o condutor irá conduzir o veículo sem o mínimo comprometimento de zelo pelo bem alheio: Exemplifico: não vai cuidar na dirigibilidade em uma estrada esburaraca, não vai se preocupar se vai arranhar o veículo em um ambiente apertado, porque caso arranhar não vai precisar pagar. Não vai ser preocupar em trepar o meio-fio e quebrar a calota, amassar o aro ou até mesmo ragnar o pneu. Então Sugerimos: A **franquia do seguro casco não deverá ser superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por evento, bem como não será superior à R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a franquia para danos em vidros, faróis, lanternas e retrovisores, por evento.**

Att:

**Adécio Deolnir Felipe**
Agente de Locação
Fone: 47 3331- 3860
Cel: 47 9983- 3417
E-mail: adelcio@carrerolocadora.com.br
Você locando qualidade e segurança



Livre de vírus. www.avast.com.